

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1494/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 4075/2018, de 13/12/2018;

Art. 2º - Dispensar o servidor **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 090/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e **F & F Engenharia e Construção Ltda.**, relativo à execução da obra remanescente, do prédio do I.E. – Instituição de Educação;

Art. 3º - Designar a servidora **CRISTIANE ARPINO SILVA**, matrícula SIAPE 2728800, CPF 004.514.610-10 como fiscal suplente, para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **BRUNO MARIANO CERQUEIRA DA SILVA** como fiscal titular para o acompanhamento do referido contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 03 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração